

p. 1 (um) representante do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Titular: Marina Latuf Bittar

Suplente: André Eduardo Silveira Mazaron

q. 1 (um) representante das Associações dos Cafeicultores

Titular: Tamara Nogueira Braga

Suplente: Alberto Rocchetti Netto

r. 1 (um) representante dos Shoppings Centers de Franca

Titular: Marília Carneiro Viscondi

Suplente: Danilo Delgado Lima

s. 1 (um) representante das Empresas de Transportes Turísticos de Franca

Titular: César Quintino de Sousa

Suplente: Luiz Gonzaga Pires

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de maio de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

CONTROLADORIA INTERNA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26.483/2017

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa “GOMES E PACE CONSTRUTORA LTDA”. Encontra-se em tramitação neste Controle Interno, Corregedoria e Descumprimento Contratual o Processo Administrativo n. 26.483/2017, instaurado a fim de apurar suposta conduta irregular da empresa “GOMES E PACE CONSTRUTORA LTDA”, em face da Prefeitura Municipal de Franca/SP, haja vista o não cumprimento de maneira integral do Contrato n. 087//2012. Assim, é o presente para cientificar a empresa “GOMES E PACE CONSTRUTORA LTDA”, da decisão exarada pela Ilmo. Sra. Secretária Municipal de Educação, e, em querendo, fica notificada a apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, conforme parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº. 10.903, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 05 de maio de 2021.

LUÍS OTÁVIO MONTELLI

Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2021

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP – Gestão 2020/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FRANCA - CMDCAF, no uso das atribuições que confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995, faz saber:

Considerando o Decreto nº 8.003 de 11 de março de 2001, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF;

Considerando a vacância no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora do CMDCAF;

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMDCAF realizada no dia 24 de março de 2021;

Considerando a Portaria nº 154 de 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, nomeando as conselheiras:

- Rosalina Aparecida Bacagini Couto, representante titular do Poder Público, para o cargo de Vice-Presidente do CMDCAF, para complementação do mandato, gestão 2020/2022.
- Raquel Cristina Marangoni, representante titular das Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção as Drogas, para o cargo de 1ª Secretária do CMDCAF, para complementação do mandato, gestão 2020/2022.
- Renata de Oliveira Pimenta, representante suplente das Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção as Drogas, para o cargo de 2ª Secretária do CMDCAF, para complementação do mandato, gestão 2020/2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 05 de maio de 2021.
Diego Antônio Castro
Presidente do CMDCAF

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FRANCA- CMPCD

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre alteração na composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD – Gestão 2019 – 2021

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca– CMPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de n.º 8.444 de 30/09/2016, faz saber que:

Considerando o Artigo 9º da Lei em epígrafe;

Considerando o Artigo 8º do Regimento Interno do CMPCD;

Considerando a eleição para complementação da Diretoria Executiva do CMPCD realizada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD, no dia 04 de Maio de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, Gestão 2019/2021:

- 1º Secretária: Tamara Cristina Rossi
- 2º Secretária: Daniele Paula da Silva Ferraz

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

FRANCA/SP, 04 de Maio de 2021.
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD
Sandra Cristina Calandria Pedigone
Presidente - Gestão 2019-2021

FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 57315/20 - Pregão Eletrônico nº 62/21 - Aquisição de ambulância de suporte avançado – UTI tipo “D”. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica SUSPENSO o presente Pregão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 8642/21 - Pregão Eletrônico nº 53/21 - Serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Parque Fernando Costa/Secretaria de Desenvolvimento. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICAÇÃO a proposta da empresa Barbo Segurança Eireli Me, lote 1.

Processo nº 8843/21 – Pregão Presencial nº 14/21 – Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de salgados para festas. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa L. de S. Esportes Eireli Me, lote 1.